



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02262 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6354472D02FBC8F40E2C7BF212360BE7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº.148,12 DE DEZEMBRO DE 2024. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.
- RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - Nº 01/2024
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024- CP 001/2024

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.148,12 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados (as), dos cargos de, **Gerente de Departamento, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Beatriz de Brito Reis	111.909.685-50	2746	Gerente de Departamento
Edival Almeida da Silva	190.966.585-15	2711	Gerente de Departamento
Iara da Paz Ribeiro	074.754.965-62	2743	Gerente de Departamento

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Editais Administrativos



RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR LANC – CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - nº 01/2024.**

Categoria: Capacitação para Violonistas					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Pontuação
01	Melquisedeque Santos da Silva	068.394.575-08	Violão sem fronteiras	Ampla concorrência	45

Categoria: Capacitação para Sanfoneiros					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Pontuação
01	Jairo Souza e Silva	115.283.205-06	Oficina de Sanfona	Ampla concorrência	40

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,

13 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Rosemma Maluf
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 149/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 121/2024, de execução de pavimentação em paralelepípedo diversas ruas do município, para alteração metafísica, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, sem número, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o **Sr. Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado à Avenida 18 de Fevereiro s/nº, Centro, na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.593.826/0001-81**, com sede na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, s/nº, Bairro SIM, Feira de Santana, BA, CEP: 44.050-784, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Henrique Novaes Barbosa**, portador do RG. nº. 1114221082 SSP BA e CPF nº. 011.633.865-29, sócio administrador, residente à Rua Bulgária, 188, Capuchinhos, Feira de Santana – Ba, CEP 44.076-320, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 121/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração metafísica do contrato nº 121/2024, de prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim.

Pelo presente Termo fica promovido o **Segundo Termo Aditivo** para alteração metafísica os itens constantes da planilha orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Fica acrescido ao valor inicial do contrato de **R\$ 1.844.949,35 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, o valor de **R\$ 284.033,53 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 2.128.982,88 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



38

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 149/2024, o aditamento em questão encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo entre as partes, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes, sendo conveniente para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

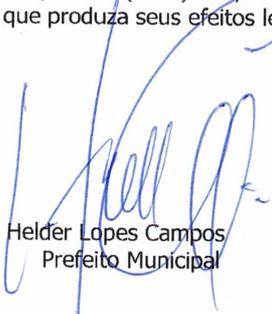
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EQUIP. DE MOBILIDADE
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1-754-0000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1-706-0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

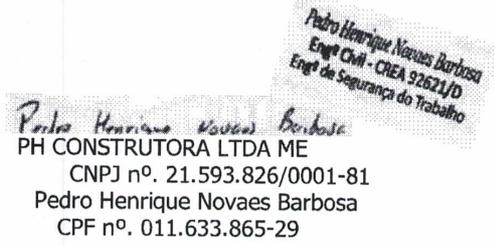
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial e Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 21 de novembro de 2024.


 Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal


 Pedro Henrique Novaes Barbosa
 PH CONSTRUTORA LTDA ME
 CNPJ nº. 21.593.826/0001-81
 Pedro Henrique Novaes Barbosa
 CPF nº. 011.633.865-29

Testemunhas

1) Rosângela D. de Araújo
 CPF: 024.138.995-02

2) Cibele Lopes dos Santos Freitas
 CPF: 024.138.995-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

39

ORÇ.		B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS			
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, SITUADAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO - BOA VISTA DO TUPIM - BA		20,94%		Não Discriminado; embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
TABELA DE PAVIMENTAÇÃO - SEDE							
Local	Rua	Área a Pavimentar (m²)	ADITIVO	Área a Pavimentar TOTAL - RESUMO por região (m²)	Melo-fio (m)	Comprimento de meio fio TOTAL - RESUMO por Região (m)	Observação
SEDE	AVENIDA VALDEMAR MARTINS SAUDA PARA O BAIXO	2.572,01	2.097,00	4.670,01	565,59	985,00	
SEDE	TRAVESSA FRANCISCO ROCHA/PRAÇA CIGANO	397,09			128,58		
SEDE	RUA FRANCISCO ROCHA/PRAÇA CIGANO	1.644,70		2.699,24	330,00	683,86	
SEDE	RUA CRISPINIANO CAMPOS/ PRAÇA CIGANO	667,15			225,28		
SEDE	RUA AGAPITO BISPO DOS SANTOS	1.008,13		1.915,67	295,00	476,00	
SEDE	AVENIDA AURIJO ARAUJO FREITAS	807,54			180,00	344,61	
SEDE	CONTINUAÇA DA UMBELINO SILVA- SAÍDA PARA O IGUAPE	1.089,72		1.089,72	344,61		
	TOTAL GERAL	8.277,64		10.374,64	2.070,06	3.059,06	
TABELA DE PAVIMENTAÇÃO - ZONA RURAL							
Local	Rua	Área a Pavimentar (m²)	ADITIVO	Área a Pavimentar TOTAL - RESUMO por região (m²)	Melo-fio (m)	Comprimento de meio fio TOTAL - RESUMO por Região (m)	Observação
POVOADO DE IGUAPE	RUA A	628,27			48,28		
POVOADO DE IGUAPE	RUA B	687,07			43,73		
POVOADO DE IGUAPE	RUA C	181,98		1.680,61	46,97	214,44	
POVOADO DE IGUAPE	RUA D	183,29			75,46		
POVOADO DO ZUCA	RUA AMATÁLIA GOMES	1.146,06		1.146,06	368,93	368,92	
POVOADO DE MACAMBIRA	RUA A	628,32			235,20		
POVOADO DE MACAMBIRA	RUA C	530,81		2.420,32	95,60		
POVOADO DE MACAMBIRA	RUA D	1.086,31			220,96	617,66	
POVOADO DE MACAMBIRA	RUA E	174,88			65,90		
POVOADO TERRA BOA	RUA A	4.034,31	181,39	4.215,70	1.074,51	1.134,51	
POVOADO TERRA BOA	TRAVESSA FRANCISCO ARAUJO	0,00	205,30	205,30	0,00	88,00	
	TOTAL GERAL	9.281,30		9.667,99	2.275,53	2.425,53	

RESUMO	
TOTAL GERAL	Área a Pavimentar (m²) 20.062,63
TOTAL GERAL	Melo-fio (m) 5.483,59
ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO	4.343,59
	1.138,00

Pedro Henrique Novais Barbosa
Eng. Civil - CREA 92621/D
Eng. de Segurança do Trabalho

Pedro Henrique Novais Barbosa
PROF. CONSTRUTORA
ENGENHEIRO CIVIL

RENE DE AZEVEDO BRITO
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

40

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro - Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Boa Vista do Tupim

OBSERVAÇÕES:		VALOR DO CONTRATO		VALOR DO ADITIVO		CONTRATO ATUAL	
ORSE NOVEMBRO/2023 - SERGIPE		R\$		R\$		R\$	
SINAPI NOVEMBRO/2023 - BAHIA		15,40%				2.128.982,87	
Dma:							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA							
Localidade: Sede e zona rural							
BDI:		20,34% NÃO DESONERADO					
ou/24							
PLANILHA DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA							
FONTES	COD.	ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
				QUANTIDADE		FINANCEIRO	
				SERVIÇOS SUPRIMIDO	SERVIÇOS ACRESCIDO	SERVIÇOS SUPRIMIDO	SERVIÇOS ACRESCIDO
				S	S	S	S
				ATUALIZADO		FINANCEIRO	
				QUANTIDADE	FINANCEIRO	QUANTIDADE	FINANCEIRO
1.1	93565	SINAPI	1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES/ ADMINISTRAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	23.675,58	118.377,90
1.2	103889	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. FS.	m²	4,5	267,75	1.204,87
1.3	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	18	149,77	2.695,86
SUBTOTAL							122.278,63
2.1	2605	ORSE	2.0 PAVIMENTAÇÃO Locação de serviços de pavimentação				
2.2	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	m²	17384,06	1,69	29.379,06
2.3	4960	ORSE	Melo-flo granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	4545,59	39,68	172.433,01
2.4	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2020	m²	17384,06	63,90	1.458.522,63
2.5	2450	ORSE	Limpeza geral				
SUBTOTAL							39.592,61
3.1	10712	ORSE	3.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	13,6	365,34	4.968,62
SUBTOTAL							4.968,62
TOTAL GERAL							1.844.949,34

Pedro Henrique Novais Barbosa
Engº Civil - CREA 92621/D
Engº de Segurança do Trabalho

Pedro Henrique Novais Barbosa

PEDRO HENRIQUE NOVAIS
PH CONSTRUTORA
ENGENHEIRO CIVIL

RENE DE AZEVEDO BRITO
ENGENHEIRO CIVIL